



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.577, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

REVOGA A PORTARIA Nº 11.849, DE 10 DE JUNHO DE 2022, QUE “CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR À SERVIDORA MARIA SILVÂNIA SAMPAIO FERNANDES”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Ofício nº 11/2024, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 29 de janeiro de 2024, a Portaria nº 11.849, de 10 de junho de 2022, que “concede licença para tratar de interesse particular à servidora Maria Silvânia Sampaio Fernandes”, determinando seu retorno ao serviço público a partir de 29 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 18 de janeiro de 2024.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito

Estevão Augusto V. Matos
Procurador Municipal
OAB/MG Nº 171.916
11805-0